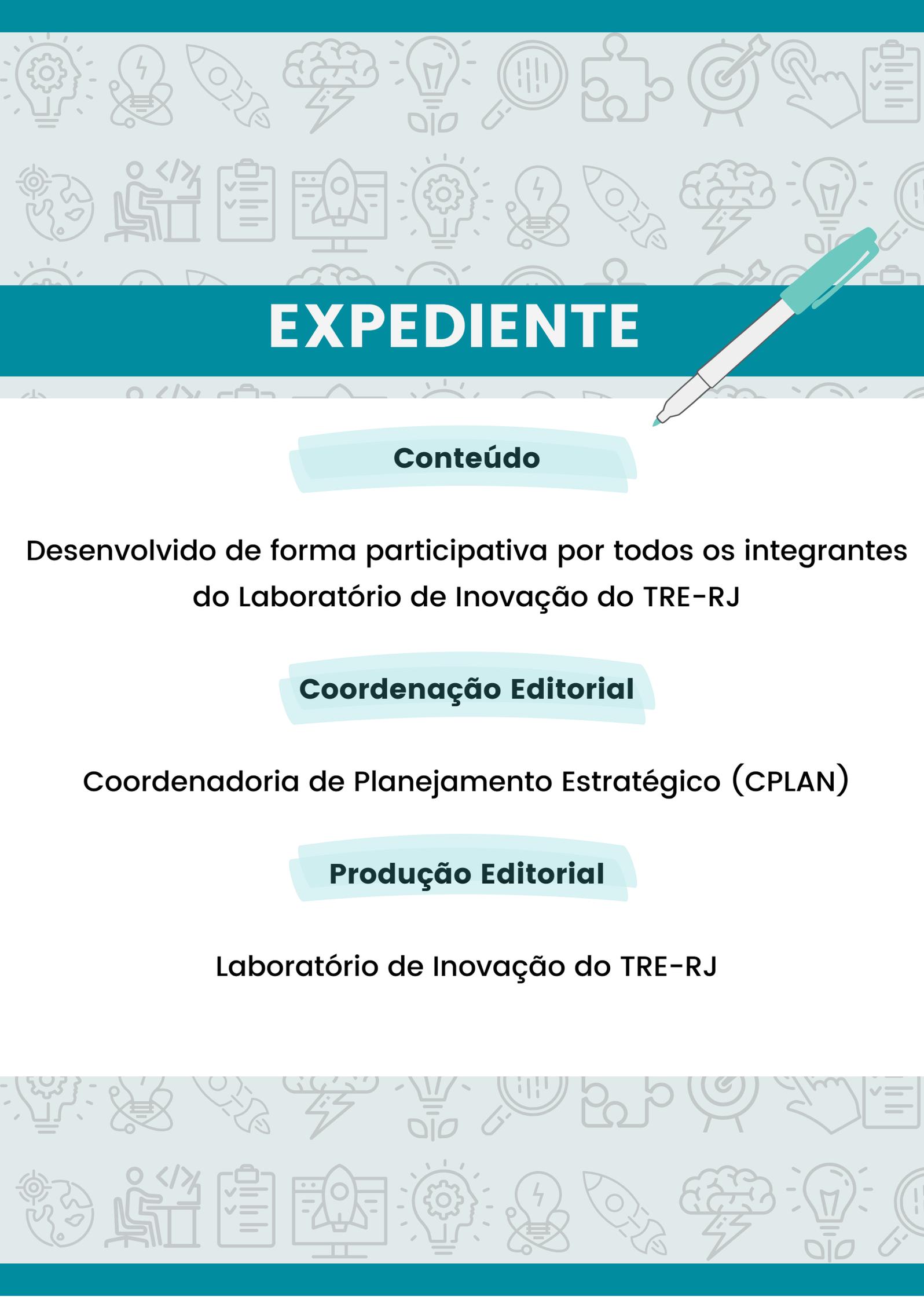


eLabora

ria

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO





EXPEDIENTE

Conteúdo

Desenvolvido de forma participativa por todos os integrantes do Laboratório de Inovação do TRE-RJ

Coordenação Editorial

Coordenadoria de Planejamento Estratégico (CPLAN)

Produção Editorial

Laboratório de Inovação do TRE-RJ

Sumário

- 04** — Expediente
- 05** — Composição do eLaboraRio
- 06** — Membros da Equipe
- 07** — Criação da Logo
- 08** — Laboratório de Inovação
- 09** — O que é LIODS?
- 07** — Agência 2030

Editorial

afinal, o que é inovação?

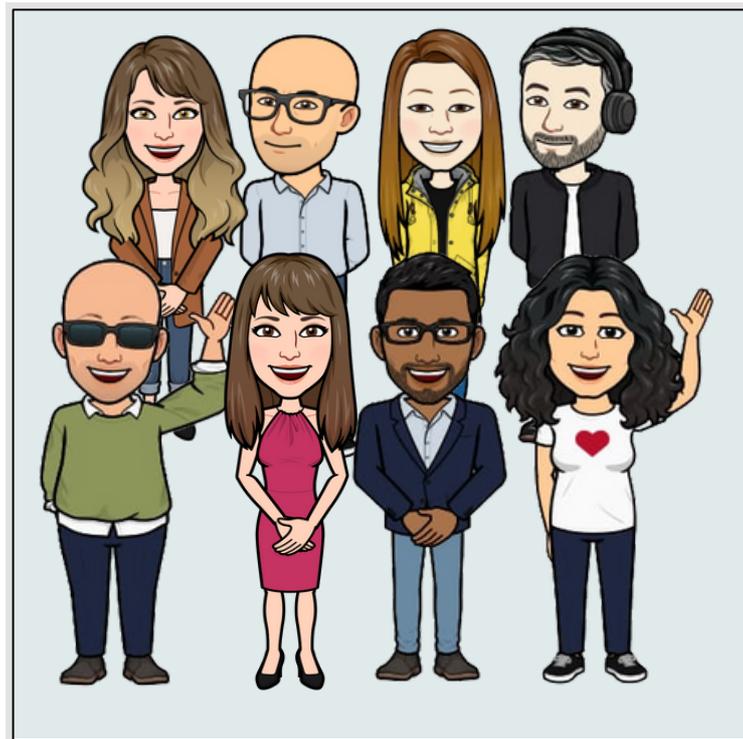
Segundo a Wikipédia, "inovação significa criar algo novo. A palavra é derivada do termo latino *innovatio*, e se refere a uma ideia, método ou objeto que é criado e que pouco se parece com padrões anteriores. Hoje, a palavra "inovação" é mais usada no contexto de ideias e invenções assim como a exploração econômica relacionada, sendo que inovação é invenção que chega no mercado. Atualmente, a separação entre inovação e produção é considerada fraca, às vezes tendendo a se mesclar e confundir com o passar do tempo. De acordo com Christopher Freeman, inovação é o processo que inclui as atividades técnicas, concepção, desenvolvimento, gestão e que resulta na comercialização de novos (ou melhorados) produtos, ou na primeira utilização de novos (ou melhorados) processos.

Inovação pode ser também definida como fazer mais com menos recursos, por permitir gamas de eficiência em processos, quer produtivos quer administrativos ou financeiros, quer na prestação de serviços, potencializar e ser motor de competitividade.

Inovação é um processo criativo, transformador, que promove ruptura paradigmática, mesmo que parcial, impactando positivamente a qualidade de vida e o desenvolvimento humano".

Fonte: Wikipédia





EQUIPE ELABORARIO

DESCRIÇÃO DOS AVATARES

Na fileira de cima, da esquerda para a direita:

Renata, cabelos longos em tons loiros, veste um blazer marrom, camiseta básica branca e jeans.

Abel, careca, usa óculos, camisa social azul clara e calça social azul.

Carol, cabelos longos, castanhos, veste jaqueta amarela e blusa preta.

Guto, usa um fone de ouvido com cavanhaque e barba grisalhos veste uma jaqueta preta e camiseta branca.

Claudia, com a mão esquerda acenando, cabelos pretos, ondulados na altura dos ombros, veste uma camiseta branca com um coração vermelho ao centro com calça jeans.

Na fileira de baixo, da esquerda para a direita:

Márcio, careca usa óculos escuros, suéter verde por cima de uma camisa social de manga longa branca e calça social azul.

Robson, óculos preto, blazer azul escuro, camisa social cinza e calça social azul um pouco mais clara.

Pati, cabelos castanhos escuros, vestido justo rosa.

Claudia, com a mão esquerda acenando, cabelos pretos, ondulados na altura dos ombros, veste uma camiseta branca com um coração vermelho ao centro com calça jeans.

Somos uma **equipe multidisciplinar** composta por servidores das mais diversas áreas de formação e **apaixonados por inovação**.

Nossa equipe tem a atribuição de identificar problemas de impacto institucional, propiciar a construção de soluções através de métodos inovadores e ágeis, capitanear práticas colaborativas, disseminar a cultura da inovação, promover a interlocução com os Laboratórios de Inovação da Justiça Eleitoral e do Poder Judiciário, além de divulgar as atividades desenvolvidas pelo laboratório.

O time eLaborario tem a atribuição de executar uma **curadoria cuidadosa para que ideias inovadoras saiam do papel**, atuando como uma ponte entre o laboratório e as outras unidades do Tribunal.

MEMBROS DA EQUIPE



ROBSON SOBRINHO - COORDENADOR DA CPLAN

Administrador em rota de evolução e inovador de coração. Automotivação, comprometimento e criatividade são características que me definem. Integrar este laboratório e ter a possibilidade de encontrar novas maneiras de desenvolver as atividades do TRE-RJ é um grande sonho!



PATRÍCIA FERRARO - ASPLEL

Entusiasta e otimista por natureza! Motivada por desafios e pela crença de que tudo pode melhorar, sempre, inclusive nós mesmos. E de que pessoas felizes e motivadas impactam positivamente o ambiente em que vivem e trabalham. Fazer parte do Laboratório é a oportunidade de co-criar esse ambiente transformador, inovador e que seja capaz de impactar de forma positiva o nosso TRE.



CLAUDINHA SIQUEIRA - SEDEST

Estatística por vocação e inovadora por paixão! A inovação entrou na minha vida junto com a minha entrada no TRE, pois, dois meses após tomar posse, fui alocada no projeto de logística e preparação das primeiras urnas eletrônicas no Estado. Depois desse, foram vários outros projetos inovadores dos quais me orgulho de ter feito parte, entre eles, um dos que mais me orgulho, é Agenda Ambiental, utilizando BSC, que ganhou o prêmio da categoria Sócio Ambiental na XI Mostra da Qualidade do Poder Judiciário em 2011.



MARCIO OLIVEIRA - SEPLAT

Percebo na inovação uma oportunidade de agregar aos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral acessibilidade e inclusão, permitindo que sejam usáveis por todas as pessoas, indistintamente. É, portanto, com essa motivação que me envolvi no projeto do laboratório na condição de membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-RJ.



ABEL VILELA - ASPLEL

Apaixonado por tecnologia e tudo que é diferente! Me divirto com Desenvolvimento de Sistemas há mais de 30 anos... Pai de 4 humanos e 2 cachorros, questionador e sempre entusiasmado em criar novos caminhos hoje para fazer um amanhã melhor. Sinto o inovador atuando em toda minha vida! Além de Analista de Sistemas, também já fui professor de faculdade, Diretor de Empresa Júnior, fiz Pós graduação em Agronomia, Secretário Calculista, Assistente de juiz e agora, finalmente, um profissional da inovação pronto para transformar!



RENATA SODRÉ - SEDINE

Jornalista por formação, sou apaixonada por literatura, design, tecnologias e tudo o que tem a ver com criatividade. Para mim, um laboratório de inovação é a oportunidade ideal para que os servidores altamente qualificados do TRE-RJ tenham a possibilidade de colaborar com ideias inovadoras. O laboratório é a alquimia perfeita entre a disseminação da cultura da inovação e a transformação que o mundo - cada vez mais conectado e digital - exige.



GUTO MAZZA - SEDEST

A Estatística entrou na minha vida por acaso, mas não foi por acaso que ela ficou. Foi a Estatística quem me trouxe até a inovação, pois sem dados para entender a nossa realidade não temos como gerar boas ideias com potencial de melhorar os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral.



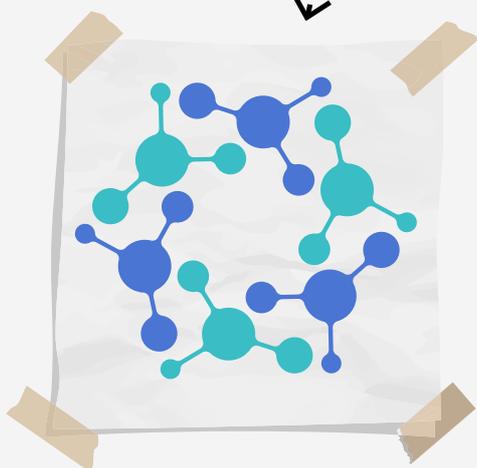
CAROLINE PEREIRA - SEDEST

Jornalista, membro da SEDEST.

CRIAÇÃO DA LOGO

O nome "eLaboraRio" foi escolhido através de votação feita entre os servidores da Coordenadoria de Planejamento Estratégico. Após várias sugestões e debates, chegou-se a conclusão que o nome conseguia unir a raiz da palavra laboratório com o conceito de elaborar, concatenando o que o laboratório pretende ser: um desenvolvedor de ideias.

eLabora
rio



O símbolo que compõem a letra "o" da palavra "Elabora" corresponde a um conjunto de moléculas retratando a união, integração e colaboração. Características essenciais aos laboratórios de inovação.



A fonte utilizada para escrever a palavra "rio" buscou exaltar a leveza e fluidez das ondas dos mares cariocas, trazendo - através dos traços sinuosos - a ideia de graciosidade e frescor, inerente tanto à paisagem carioca quanto ao conceito de inovação e criatividade.



o que é?

Como o próprio nome já diz, o laboratório de inovação é o espaço ideal para que novas ideias e ações saiam do papel e ganhem asas. Esse espaço é arquitetado para criar condições favoráveis ao desenvolvimento de inovações.

Desta forma, por meio deste ambiente criativo e colaborativo, novos conhecimentos podem ser compartilhados e ideias podem ser desenvolvidas.



para que serve?

Um laboratório de inovação serve como um espaço lúdico para que novas soluções criativas possam ser testadas e apresentadas em forma de protótipos. Desta forma, o laboratório é útil para adquirir uma visão integral dos desafios a serem enfrentados, permitindo que as soluções possam ser pensadas por perspectivas diversas, mantendo sempre o usuário final no centro de todo o processo.

Neste local, os erros não são inadequados, pelo contrário. Aqui, os erros são bem-vindos, pois entende-se que, através deles, o processo de aprendizagem é acelerado, abrindo caminho para a melhor solução a ser encontrada.



benefícios

Dentre os benefícios do Laboratório de Inovação, estão:

- Criar soluções inovadoras em colaboração com diferentes unidades
- Reduzir custos
- Criar medidas personalizadas fundadas em prototipagem
- Facilitar tomada de decisão
- Fortalecer a cultura da inovação na instituição
- Reduzir erros

De acordo com o CNJ, O LIODS é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação, é um espaço administrativo e horizontal de diálogo e articulação de políticas públicas entre o Poder Judiciário, os entes federativos e a sociedade civil, com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional.

O LIODS foi criado por meio da Portaria nº 119/2019, que definiu suas competências:

- I – monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- II – elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;
- IV – dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- V – mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário, ligados à pauta global da Agenda 2030;
- VI – estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- VII – incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- VIII – abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- IX – apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

O programa é uma forma de institucionalizar o uso da inovação e da inteligência, promovendo o desenvolvimento de alianças estratégicas e projetos de cooperação, considerando o envolvimento de especialistas de todos os setores com o objetivo de trabalhar a Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário, contribuindo, assim, com o Plano Estratégico do Poder Judiciário e com a melhoria das políticas públicas.

O LIODS também tem o desafio de unir os laboratórios de inovação e os centros de inteligência já existentes no Judiciário, criando uma rede de colaboração entre seus agentes.

Estes espaços institucionais oportunizam a participação, favorecem o diálogo e a análise conjunta de demandas repetitivas ou com grande repercussão social, analisando dados, inclusive o custo econômico, e permitindo a construção de soluções estratégicas e a ampliação da transparência na atuação do Poder Judiciário, garantido o acesso à Justiça por meio de institui-

ções mais eficazes, responsáveis e transparentes, alinhadas com o desenvolvimento sustentável.

Com a estruturação do LIODS, a ideia é, além de criar a rede de colaboração entre os laboratórios e centros de inteligência do Poder Judiciário, ampliar a rede para conexão com os laboratórios e centros de inteligência de todo o setor público, facilitando a troca de informações, a integração de políticas e a solução de problemas complexos, com foco na Agenda 2030.

Mesmo antes da instituição formal, alguns laboratórios foram realizados durante o ano de 2019, considerando temas relevantes do Judiciário, entre os quais se destacam: (i) execução fiscal – ODS 17; (ii) medicamentos – ODS 3; (iii) barragens – ODS 11; (iv) Metas e Indicadores da Agenda 2030 – todos os ODS.



A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, nos termos da Resolução A/RES/72/279, adotada por 193 Países, inclusive o Brasil, que incorporou os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Agenda 2015 – período 2000/2015), ampliando-os para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 – período 2016/2030).

A organização internacional conhecida pelo nome de Nações Unidas é instituída por meio da Carta das Nações Unidas. A Carta das Nações Unidas, foi assinada em São Francisco, em 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas, e logo após, promulgada, no Brasil, por meio do Decreto da Presidência da República nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, com fundamento no artigo 74, letra “a” então da Constituição da República.

A Assembleia Geral é constituída por todos os Membros das Nações Unidas, cabendo-lhe discutir quaisquer questões ou assuntos que estiverem dentro das finalidades da Carta das Nações Unidas ou que se relacionarem com as atribuições e funções de qualquer dos órgãos nela previstos, podendo fazer recomendações aos Membros das Nações Unidas ou ao Conselho de Segurança ou a este e àqueles, conjuntamente, com referência a qualquer daquelas questões ou assuntos, nos termos da Carta. O Brasil é um dos Membros das Nações Unidas.

O Poder Judiciário Brasileiro é pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada uma dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Integrar a Agenda 2030 no Poder Judiciário é a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário Brasileiro.